



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS**

DECRETO Nº 3.682 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

Nomeia e substitui integrantes do Conselho Municipal de Política Urbana do Município de Lauro de Freitas – **CMPU**, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os integrante do Conselho Municipal de Política Urbana do Município de Lauro de Freitas – **CMPU**, nos seguintes termos:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TETO – MTST-LF

Titular: Francisco Santos da Silva

Suplente: Inês Duarte Nascimento

Art. 2º – Fica substituído o integrante do Conselho Municipal de Política Urbana do Município de Lauro de Freitas – **CMPU**, nos seguintes termos:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Suplente: André Lacerda da Silva

Substituídos por:

Suplente: Marcos José do Carmo Souza

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA - CREA – BA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS**

Suplente: Marcos Vinicius Gomes Bezerra

Substituído por:

Suplente: José Augusto Lopes de Barros

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 03 de outubro de 2013.

MÁRCIO ARAPONGA PAIVA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Márcio Rodrigo Almeida de Souza Leão
Secretário Municipal de Governo

